



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 124/2023

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e Secretária Municipal de Educação, sobre o quanto segue:

>PROGRAMA PÚBLICO QUE OFEREÇA MAIOR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Senhor Presidente
Nobres Pares

Apraz-me trazer para consideração do Plenário Legislativo, sobre a necessidade de assegurar o atendimento de pessoas com TEA. Como é do conhecimento de todos e muito importante mensurar é uma alteração no desenvolvimento neurológico que se inicia na infância e é caracterizado por dificuldades de comunicação e padrões de comportamentos, interesses e atividades que tendem a ser restritos e repetitivos.

Pessoas com Autismo tendem a manter pouco contato visual ao conversar e ter dificuldade para interagir ou compreender gestos, por exemplo. Além disso, também podem se interessar excessivamente por temas específicos ou apresentar dificuldade para se adaptar às mudanças na rotina.

Importante frisar que deveria haver um mecanismo de informação unificada para acompanhar o histórico, atividades e inclusão dos pacientes em diversos serviços municipais, além de vagas para esses portadores do TEA.

A comunidade apresentou esta reivindicação como forma de valorização com o nosso semelhante, pois primamos pelo bem comum como um todo, acrescentando inserção do símbolo e credenciamento de estacionamento, onde a cidade ainda não possui.

Aguardando que a matéria tenha o acolhimento positivo é a presente Indicação de cunho social, com documentos anexos a anteriores solicitações, é um ponto para o fim do preconceito e da discriminação.

Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, 04
de abril de 2023.


JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA
Vereador PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO E URGÊNCIA Nº 088/2022

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Prefeitura Municipal de Queluz e Secretaria Municipal de Educação informe motivo dos alunos da ABA e APAE estarem se utilizando do mesmo veículo, o que tem causado alguns problemas, para os alunos de ambas instituições, e ainda, seja esclarecido quando será disponibilizado novo veículo.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

Considerando que, os atrasos recorrentes para entrada e saída de algumas crianças tem sido recorrente, pelo motivo do veículo ter que deixar alunos em dois locais diferentes;

Considerando que, é de suma importância a manutenção da rotina especialmente para estes alunos;

Considerando que, algumas mães de alunos com TEA relataram que as crianças tem tido constantes crises, pois, precisam esperar por um tempo até que o transporte venha busca-los na instituição; e

Considerando por fim que, estas situações de estresse atrapalham o desenvolvimento dos alunos.

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

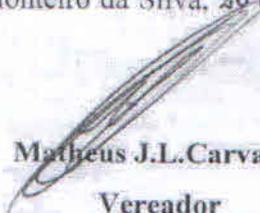


CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

Requeiro da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, informe o motivo de ainda não estar disponibilizado um veículo para cada instituição e ainda quando será destinado um veículo para cada unidade.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de setembro de 2022.


José Antônio Faria França
Vereador

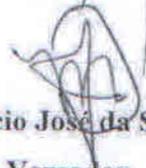

Matheus J.L. Carvalho
Vereador

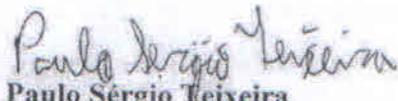
Com apoio:


Diego José Silva Ribeiro
Vereador

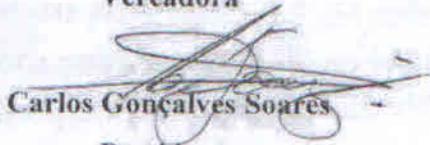

Cláudio Márcio Bonfim
Vereador


Carla Janaina Cendretti
Vereadora


Márcio José da Silva
Vereador


Paulo Sérgio Teixeira
Vereador


Paula Elias da Silva
Vereadora


Carlos Gonçalves Soares
Presidente